



PARTICIPAÇÃO QUALIFICADA

Nos termos do n.º 1 do artigo 17.º do Código dos Valores Mobiliários, torna-se público que a HSBC CCF Financial Products (France) SNC (“HSBC FP”) nos comunicou, por carta com data de 2 de Dezembro de 2005, o seguinte:

No dia 1 de Dezembro de 2005, foram devolvidas à HSBC FP 13 milhões de acções da CIMPOR – Cimentos de Portugal, SGPS, S.A. (“CIMPOR”) que aquela havia remetido, a uma contraparte europeia, como colateral de um empréstimo OTC, simultâneo, de outros valores mobiliários (não relacionados com a CIMPOR). Em resultado desta operação, a HSBC FP passou a deter 20.119.288 acções da CIMPOR, representativas de 2,99% do seu capital e 3,01% dos seus direitos de voto.

No dia 30 de Novembro de 2005, a HSBC FP detinha 7.119.288 acções da CIMPOR, representativas de 1,06% do seu capital social e 1,07% dos seus direitos de voto.

Nos termos do n.º 1, alínea e), do artigo 20.º do Código dos Valores Mobiliários, no dia 2 de Dezembro de 2005, a HSBC FP detinha um total de 4,39% dos direitos de voto da CIMPOR.

A HSBC Financial Products (France) SNC é detida a 41,75% pela HSBC Securities (France) S.A., a qual é totalmente detida pela HSBC France S.A., que, por sua vez, é titular dos restantes 58,25% da primeira.

A HSBC France S.A. é detida a 100% pela HSBC Bank plc (Paris Branch), a qual é detida pela HSBC Bank plc, que, por sua vez, é detida a 100% pela HSBC Holdings plc.

Mais informamos que a CIMPOR detém actualmente 3.867.300 acções próprias.

Lisboa, 5 de Dezembro de 2005

Representante para as Relações com o Mercado

Filipa Saraiva Mendes

CIMPOR-CIMENTOS DE PORTUGAL, SGPS, S.A.

Sociedade Aberta ♦ Sede: Rua Alexandre Herculano, 35 – 1250-009 LISBOA ♦ Capital Social: 672.000.000 Euros
Registada na Conservatória do Registo Comercial de Lisboa, sob o n.º.731 ♦ Pessoa Colectiva n.º. 500 722 900